



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO Nº 2.650, DE 11 DE JUNHO DE 2014.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
VALOR DE R\$ 500,00 E REDUZ DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA.**

NELSON DALLABRIDA, Prefeito Municipal em Exercício de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro no Inciso I, do Artigo 7º, da Lei Municipal Nº 1.253, de 17 de Dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte classificação orçamentária:

08 – SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

08.02 – FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA MEIO AMBIENTE

18 – Gestão Ambiental

18.541 – Preservação e Conservação Ambiental

18.541.0082 – Gestão e Proteção Ambiental

18.541.0082.1.031 – PROTEÇÃO DE FONTES

3.3.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERV. P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA R\$ 500,00

(Fonte de Recurso: 1109 FUNDEMA)

TOTAL R\$ 500,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

08 – SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

08.02 – FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA MEIO AMBIENTE

18 – Gestão Ambiental

18.122 – Administração Geral

18.122.0001 – Apoio Administrativo ao Poder Executivo

18.122.0001.2.018 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

3.3.90.14.00 – DIÁRIAS PESSOAL CIVIL R\$ 500,00

(Fonte de Recurso: 1109 FUNDEMA)

TOTAL R\$ 500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO
GRANDE DO SUL**, em 11 de Junho de 2014.

Nelson Dallabrida
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian
Secretário Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Praça Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br